



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

**EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI N° 044, DE 13/07/2021**

**PROTOCOLADO SOB N° \_\_\_\_\_/2021**

ACEITO EM	/	/2017	ATA
APROVADO EM	/	/2017	
REJEITADO EM	/	/2017	
ARQUIVO			

**EM \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_**

**“ACRESCENTA AO ARTIGO 3º DO  
PROJETO DE LEI N° 044/2021 DE 13  
DE JULHO DE 2021”**

A Vereadora que abaixo assina, apresentam a seguinte **EMENDA ADITIVA** ao Projeto de Lei nº 044/2021 de 13 de julho de 2021:

Art. 3º Acrescenta a seguinte redação:

- l) Um representante da Associação LGBT do Rio Grande;
- m) Um representante da União Riograndina de Umbanda Mãe Iemanjá;
- n) Um representante da Associação dos Vagoneteiros de Rio Grande;
- o) Um representante da Associação das Micro, Pequenas e Médias Empresas do Rio Grande.

Rio Grande, 02 de agosto de 2021.

Regininha  
Vereadora do PT

Professora Denise Marques  
Vereadora do PT

Rovan Castro  
Vereador do PT

Rafael Missiunas  
Vereador do PT

VISTO

Presidente